

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 53355600

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Sr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora FRANCISCA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Senhora FRANCISCA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA, o título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 58466558

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor FRANCISCO KEFERSON BARBOSA DA SILVA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor FRANCISCO KEFERSON BARBOSA DA SILVA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 01684818

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora ANA CARLA DA SILVA FERREIRA FONSECA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Senhora ANA CARLA DA SILVA FERREIRA FONSECA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 72434135

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora SUELY LOPES DE MACÊDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora SUELY LOPES DE MACÊDO, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 53641610

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora GENIANA DE MACÊDO SILVA COSTA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Francisco Batista Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora GENIANA DE MACÊDO SILVA COSTA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 60181454

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor  
LUIZ ALMEIDA PALHARES JÚNIOR

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 20082755

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor  
GEORGE ARAÚJO ANTUNES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Francisco Batista Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor LUIZ ALMEIDA PALHARES JÚNIOR, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Francisco Batista Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor GEORGE ARAÚJO ANTUNES, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de  
2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 72883340

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 202, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Sr.  
PAULO ETELVINO FERREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. PAULO ETELVINO FERREIRA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Angicos/RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 13644081

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 10 DE  
OUTUBRO DE 2025.**

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor  
JOSÉ EDSON RIBEIRO FILHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor JOSÉ EDSON RIBEIRO FILHO, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 51440845

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Honrária Angicana a Senhora TELMA LÚCIA DE ARAÚJO PEREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora TELMA LÚCIA DE ARAÚJO PEREIRA, o Título de Cidadã Honrária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 10 de outubro de 2025.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 48348712

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

### Decreto Legislativo nº 038, de 10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **AVELINO ALMEIDA NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 10 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 64632663

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, situada na Rua Juvenal Lamartine, nº 200A, Centro, CEP 59.374-000 - Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato por seu Presidente, o senhor MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 19.801.495-8 - SSP/SP e do CPF nº 119.718.578-07.

CONTRATADO: ROBSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.388.631/0001-98, estabelecido na Rua Joaquim Gomes Filho, nº 114, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato por ROBSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.283.358 e do CPF nº 047.904.654-97.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, aquisição de vasilhames e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao uso na copa/cozinha institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do processo.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme proposta vencedora.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

01 - PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de abril de 2026, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e demonstração de vantagem para a Administração, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de outubro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Robson Pereira da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS  
Código Identificador: 26271761

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAENSE, AO Sr.º JEAN-PAUL PRATES, A SR.ª NATÁLIA BASTOS BONAVIDES E A SRª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parauense ao Senhor, JEAN-PAUL PRATES, A SR.ª NATÁLIA BASTOS BONAVIDES E A SRª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, Pelos relevantes serviços prestados ao Município através de seus mandatos.

ART. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Ordinária.

ART. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ em, 10 de Outubro de 2025.

---

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

---

Rafania Cristina Jacome Fernandes

1º Secretário

Frank Metusael Peixoto da Silva

Vice-Presidente

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
Código Identificador: 02057860

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAENSE, A SR.ª FRANCISCA ELIANE DE LIMA.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parauense a Senhora, FRANCISCA ELIANE DE LIMA, Pelos relevantes serviços prestados ao Município na Agricultura Familiar.

ART. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Ordinária.

ART. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ em, 10 de Outubro de 2025.

---

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

---

Rafania Cristina Jacome Fernandes

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

1º Secretário

Frank Metusael Peixoto da Silva

Vice-Presidente

**Publicado por:** JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
**Código Identificador:** 26776163

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2025

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 02863143

**EMENTA:** Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” ao Professor Rináci Braga Silva de Medeiros Cruz.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Senhor Rináci Braga Silva de Medeiros Cruz, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2025

**EMENTA:** Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a Professora Marta Maria de Carvalho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhorita Marta Maria de Carvalho, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Maria de Fátima de Andrade Silva, Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Francisca Bernardo Salviano".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 02785205

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/2025

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 86000045

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Francisca Bernardo Salviano" a Professora Maria de Fátima de Andrade Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 77754348

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a Professora Ayra Moabb Monteiro Pessoa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Ayra Moabb Monteiro Pessoa, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a Professora Elânia Cristina Alves de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Elânia Cristina Alves de Oliveira, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 68267012

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a Professora Bárbara Ariannete Souza Barros.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Bárbara Ariannete Souza Barros, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 30680001

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a Professora Eliana de Santana Araújo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Eliana de Santana Araújo, Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.**

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 10 de outubro de 2025.

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Karen  
Karennine Lopes de Medeiros, Comenda Municipal do  
Mérito Educacional “Professora Francisca Bernardo  
Salviano”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua  
publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 10 de outubro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 80136288

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito  
Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a  
Professora Karen Karennine Lopes de Medeiros.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
- RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu  
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 48251465

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito  
Educacional “Professora Francisca Bernardo Salviano” a  
Professora Sandra Maria Gonçalves da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
- RN, no uso de suas atribuições.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ilustríssima Senhora Sandra Maria Gonçalves da Silva, Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Francisca Bernardo Salviano".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 de outubro de 2025.

Branco/RN.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0600949-92.2025.6.00.0000, que suspendeu os efeitos do Acórdão prolatado nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600340-19.2024.6.20.0023, até o esgotamento da instância ordinária;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 42/2025/ZE023, expedido pela 23ª Zona Eleitoral - Caicó/RN, que determina a revogação do Ato da Presidência nº 002/2025 e a recondução dos titulares aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato da Presidência nº 002/2025, bem como todos os seus efeitos jurídicos e administrativos.

Art. 2º Ficam reconduzidos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ouro Branco/RN os senhores Samuel Oliveira de Souto e Francisco Lucena de Araújo Filho, respectivamente, com todos os direitos, prerrogativas e deveres inerentes aos mandatos outorgados pelo voto popular.

Art. 3º Fica igualmente reconduzido ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN o vereador Amariudo dos Santos Silva, retornando à sua função legislativa e administrativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 07772221

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**ATOS**

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

Revoga o Ato da Presidência nº 002/2025 e determina a recondução dos titulares aos cargos do Poder Executivo Municipal e à Presidência da Câmara Municipal de Ouro

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 10 de outubro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 05558131

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## TERMO

### TERMO DE RECONDUÇÃO DE AUTORIDADES MUNICIPAIS

#### TERMO DE RECONDUÇÃO DE AUTORIDADES MUNICIPAIS

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no edifício-sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 0600949-92.2025.6.00.0000, bem como ao disposto no Ofício nº 42/2025/ZE023 expedido pela 23ª Zona Eleitoral, a Presidência da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, procede à recondução das autoridades municipais afastadas restabelecendo-se a ordem institucional e a normalidade dos mandatos eletivos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal.

Em decorrência do cumprimento da referida decisão judicial, o senhor Samuel Oliveira de Souto é reconduzido ao cargo de Prefeito do Município de Ouro Branco/RN, reassumindo o exercício pleno das atribuições, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo. Do mesmo modo, o senhor Francisco Lucena de Araújo Filho é reconduzido ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Ouro Branco/RN, retomando as funções e deveres que lhe competem na estrutura do Poder Executivo Municipal.

Ainda em cumprimento à determinação contida no ofício supramencionado, o vereador Amariudo dos Santos Silva é reconduzido ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando ao exercício do mandato legislativo e às funções administrativas que lhe são atribuídas pela legislação e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Recondução de Autoridades Municipais, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas autoridades acima mencionadas e pelo Presidente Interino da Câmara Municipal.

Ouro Branco/RN, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Presidente Interino da Câmara Municipal

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO  
Prefeito Municipal

FRANCISCO LUCENA DE ARAÚJO FILHO  
Vice-Prefeito Municipal

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 30586027

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## PORTARIA

### PORTARIA 032/2025 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora EDLAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA, CPF: 058.111.434-51, para o cargo de Chefe de Gabinete..

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 10 de outubro de 2025.

dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Bartolomeu Felipe dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 03886666

## CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA PORTARIA

### Portaria nº 036-2025 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		Anexo I (Acréscimo)			700,00
		01.001 Câmara Municipal			700,00
		2001 Manutenção da Câmara Municipal			700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	700,00
		Anexo II (Redução)			700,00
		01.001 Câmara Municipal			700,00
		2001 Manutenção da Câmara Municipal			700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	700,00

PORTRARIA Nº 036/2025

Ruy Barbosa/RN, 03 de setembro de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**Publicado por:** Daniel Duarte de Moura  
**Código Identificador:** 82136265

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

### PORTARIA Nº 210/2025

PORTRARIA Nº 210/2025

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor LUIZ FELIPE CÂMARA NETO, Carteira de Identidade Nº 002.649.662 SSP/RN e CPF Nº 017.992.254-88, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 08 de outubro de 2025

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 83530113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 211/2025**

PORTARIA Nº 211/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor KLEBERSON GALVÃO, Carteira de Identidade Nº 002.581.478 SSP/RN e CPF Nº 103.485.214-05, para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.136, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 08 de outubro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

CPF: 728.193.247-20

Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 05103470

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025

feminino no município.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de São Tomé providenciará o necessário para viabilizar a execução deste Decreto Legislativo.

DISPÕE  
SOBRE A  
REALIZA  
ÇÃO DE  
SESSÃO  
SOLENE  
ANUAL  
EM  
HOMENA  
GEM AO  
DIA  
INTERNA  
CIONAL  
DA  
MULHER  
E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊ  
NCIAS.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.

Vereador Autor

## JUSTIFICATIVA

O vereador Wscley Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Tomé/RN aprovou, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída e autorizada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

§1º - A Sessão Solene será realizada anualmente na semana do Dia Internacional da Mulher, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

§2º - Durante a Sessão Solene, serão entregues honrarias a mulheres e personalidades que tenham contribuído significativamente para a promoção dos direitos das mulheres, da igualdade de gênero e do empoderamento

A instituição de uma Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher é um ato de reconhecimento às inestimáveis contribuições das mulheres em todos os setores da sociedade, incluindo cultura, política, educação, saúde, economia e direitos humanos.

O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, é uma data simbólica de luta e conquistas históricas, que destaca a importância da igualdade de gênero e da valorização feminina. Ao longo dos anos, as mulheres têm desempenhado papéis fundamentais no desenvolvimento do município de São Tomé/RN, contribuindo para o crescimento social e econômico da região.

A realização de uma Sessão Solene anual tem como objetivo enaltecer essas conquistas e homenagear mulheres que se destacam em suas áreas de atuação, além de incentivar políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

Durante a Sessão Solene, a entrega de honrarias a mulheres e personalidades que promovem a defesa dos direitos femininos será uma forma de reconhecimento e incentivo para que mais iniciativas sejam desenvolvidas em prol da igualdade de gênero e do respeito às mulheres.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Essa proposta está em consonância com os princípios democráticos e com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, que asseguram a igualdade entre homens e mulheres e promovem a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, consolidando um marco de reconhecimento e valorização das mulheres no município de São Tomé/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Exm.º Sr. WALTER PEREIRA ALVES, o Título Honorífico de Cidadão São-Tomeense, por ser um Cidadão honrado que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a população de São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.

Wsckley Dantas de Oliveira

Vereador Autor

São Tomé/RN, 30 de setembro de 2025.

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 55681145

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão São-tomeense que especifica e dá outras providências.

Wsckley Dantas de Oliveira

Vereador autor

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 85526656

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. CIDNEI FIRMINO DA SILVA, o Título Honorífico de Cidadão São-Tomeense, por ser um Cidadão íntegro, idôneo e honrado que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a população de São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 15 de setembro de 2025.

José Alcivan da Silva

Vereador autor

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 27351160

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**DECRETO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.  
011/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. ALEXANDRE MACHADO MIRANDA, o Título Honorífico de Cidadão São-Tomeense, por ser um Cidadão íntegro, idôneo e honrado que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a população de São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 23 de setembro de 2025.

Jean Makson de Lino Cordeiro

Vereador autor

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 62576072

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Tomé-RN, 17 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

EMENTA: Cria e nomina a Galeria da Mulher do Poder Legislativo Municipal de São Tomé e dá outras providências.

Antonieta Débora Alves da Silva Carvalho

Vereadora autora

A VEREADORA ANTONIETA DÉBORA DA SILVA ALVES DE CARVALHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, a Galeria da MULHER denominada “GALERIA MARIA DO CARMO”, nos termos desta Resolução.

§1º A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

§2º A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## JUSTIFICATIVA

A Galeria da Mulher é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar e preservar a memória acerca da participação das mulheres na política.

O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras em São Tomé.

A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política São-tomeense.

Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cena política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior. Outro objetivo a ser contemplado com a criação da Galeria é o de proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade. Conteúdo da Agência Senado lembra que apenas com o Código Eleitoral de 1932, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil. As brasileiras então puderam ir às urnas e eleger seus representantes.

São Tomé-RN, 17 de setembro de 2025.

Antonieta Débora Alves da Silva Carvalho

Vereadora autora

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

SEVE  
RIAN  
O  
MELO  
/RN"

Publicado por: Antérico Pereira da Silva  
Código Identificador: 14208413

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 04/2025**

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, sobretudo, na alínea "i", do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e, art. 135 da lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO N° 04/2025**

"DISP  
ÕE  
SOBR  
E A  
ATUA  
LIZAÇ  
ÃO  
DOS  
VALO  
RES  
DE  
DIÁRI  
AS A  
SERE  
M  
CONC  
EDID  
AS  
AOS  
VERE  
ADOR  
ES E  
SERVI  
DORE  
S DA  
CÂMA  
RA  
MUNI  
CIPAL  
DE

A mesa diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a presente resolução:

Art. 1º. Os valores de diárias a serem concedidas aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, quando em efetivo interesse do Poder Legislativo, em deslocamentos da sede do Município, passarão a ser constantes da Tabela abaixo:

**DESTINO NATAL/RN:**

Presidente	.....
	..... R\$ 800,00
Vereador(a).....	..... R\$ 800,00
Servidor(a).....	..... R\$ 500,00

**DESTINO CIDADE DO INTERIOR DO RN:**

Presidente	.....
	..... R\$ 500,00
Vereador(a).....	..... R\$ 400,00
Servidor(a).....	..... R\$ 400,00

**DESTINO ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE:**

Presidente	.....
	..... R\$ 1.000,00
Vereador(a).....	..... R\$ 900,00
Servidor(a).....	..... R\$ 700,00

**DESTINO OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO:**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

..... R\$ 1.300,00

Vereador(a).....

..... R\$ 1.100,00

Servidor(a).....

..... R\$ 900,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 05441681

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA N°055/2025**

PORTARIA N°055/2025

Severiano Melo/RN, 09 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N°

001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS. vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 09 DE OUTUBRO de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 09 de outubro de 2025.

ITALA GEIZEBEL COSTA FREITAS

Secretária

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 43016864

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PORTARIA



**CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN  
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO**

**Portaria nº37/2025**

Jaçanã - RN, 07 de outubro de 2025.

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.<sup>º</sup> **JEREMIAS DA SILVA PONTES**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo Nº 393/2023

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento de  $\frac{1}{2}$  (uma meia) diária, no valor unitário de R\$ 367,43 (trezentos e sessenta e sete e quarenta e três centavos) ao Sr. Presidente, ESDRAS FERNANDES FARIA, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Serra Caiada/RN, no dia 08 de outubro de 2025. Para participar do programa em AÇÃO, pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 07 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 07 de outubro de 2025.

---

JEREMIAS DA SILVA PONTES

**TESOUREIRO**

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

Publicado por:

ESDRAS FERNANDES FARIA'S

Código Identificador: 66288733

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 091000001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 13/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O FUNCIONÁRIO JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LEGIS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de outubro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 72253414

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	220900001
CREDOR:	PROAUDIO EXPRESS LTDA
CPF/CNPJ:	59.714.885/0001-33
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 21.817,38 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO

\_\_\_\_\_. Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 10 de outubro de 2025.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:  
SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 17061316

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ - ATA

Câmara Municipal de Jeçaná/RN  
Casa Viva de Antônio Gurguio de Medeiros



### Ata da Sessão Solene de Posse

As seis dias de mês de outubro do ano duzentos e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos (19:30), no Plenário Ricardo Paulo, a Câmara Municipal de Jeçaná/RN, reuniu-se sob a presidência do Vereador Edson Fernandes Parias, para a realização da Sessão Solene de posse da Excelentíssima Senhora Riane Guedes de Oliveira, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor prefeito Rady Antônio de Parias, ocorrido no dia 04 de outubro de 2025. O presidente edson abriu a sessão solene, iniciando a proteção de Jair e destacando a relevância do momento para o município, ressaltando o legado deixado pelo saudoso prefeito Rady Antônio de Parias, homem integro, comprometido com o desenvolvimento de Jeçaná, em seguida, o presidente convidou para tomar a rede de honra a prefeita empossada Riane Guedes de Oliveira, o próprio presidente da Câmara e o senhor Madison Sá de Parias, filho do ex-prefeito, representando a família, prosseguindo com a solenidade, o orador alegato Robson Michael Guedes de Oliveira proferiu a leitura do Termo de posse, conforme preceituado na orgânia do município. Após a leitura, a prefeita Riane Guedes de Oliveira realizou o juramento legal, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei orgânica e as leis municipais, promovendo o bem estar do povo de Jeçaná. Logo após a prefeita e o presidente da Câmara procederam a assinatura do Termo de posse, sendo, em seguida, declarada oficialmente empossada no cargo de prefeita constitucional do município de Jeçaná/RN pelo presidente da Câmara. Na ope-

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMAREAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



Na vinda, o Senhor Madsor Silva de Farias fez uso da palavra em nome da família, prestando homenagem ao ex-prefeito expressando apoio a nova gestão. O presidente Edson Fernandes Farias, em seu pronunciamento, reafirmou o compromisso do Poder Legislativo com a democracia e desejou éxito à nova administração municipal. Nada mais havendo a tratar, o presidente encadou o presente de todos, declarou encerrada a Sessão Solene e determinou que fosse levada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. Jaçaná/RN, 01 de outubro de 2025.  
Riane Guedes de Oliveira.

Edson Fernandes Farias

Ismael Rêgo dos Santos

R. Antônio Fernandes dos Santos

Alberni dos Santos

Edvaldo da Silva Araújo

Victor Posseimto dos Santos

Francisco Domèstico de Oliveira

João Estíbaliz de Oliveira

Talírio José da Costa



## CARTÓRIO ÚNICO DE JAÇANÁ/RN

(Comarca de Santa Cruz)

CNPJ/MF Nº 08.551.228/0001-81

Rua João Fernandes da Silva, n.º 296, Centro, Jaçaná-RN, CEP: 59.225-000

Fone: (84) 99898-3828 - E-mail: cartoriojaicana@gmail.com

Bel. CRISTIANO PROCÓPIO DE MOURA - Tabelião Interino

CRISLÂNIA MACÁRIO ARAÚJO - Substituta

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Este documento foi Prenotado no Livro de Protocolo A-2, fls. 22, sob o nº 1.118 e registrado no Livro de Títulos e Documentos nº B-4, fls. 102vº e 103, sob o nº. 835, consta o Registro Integral: **ATA DA SESSÃO SOLENE DE PREFEITO** ocorrida em: 06/10/2025 às 19:30h para a realização da **Sessão Solene** de Posse da Excelentíssima Senhora Riane Guedes de Oliveira, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Uady Antônio de Farias, ocorrido no dia 04 de outubro de 2025. O Referido é verdade e dou fé.

Jaçaná-RN, 08 de outubro de 2025. *Crislânia Macário Araújo*

CRISLÂNIA MACÁRIO ARAÚJO

CPF: 108.970.594-84

SUBSTITUTA



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização

Isento

RN202510946640005293QNU



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização

Isento

RN202510946640005294KVM

Publicado por:

EDRAS FERNANDES FARIAS

Código Identificador: 40247324

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 075, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **LUISIANE MORAIS DA FONSECA**, Matrícula 029, ocupante do cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
10 de outubro de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTARIA Nº 071 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR LUCAS BARBOSA FILHO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **LUCAS BARBOSA FILHO**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE OPERACIONAL**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC – IX, portador do CPF nº 142.XXX.XXX- 08.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

Publique-se,

Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE  
e Cumpra-se.

**SANTO ANTÔNIO**  
Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 10 de outubro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 31522835

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



### ATA DA SEGUNDA (2<sup>a</sup>) REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), realizou-se a primeira (2<sup>a</sup>) reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social. Estiveram presentes os edis **Felipe da Silva**, **Francisco de Assis dos Santos** e **José Maria Gomes**. Estiveram presentes os vereadores, **Felipe da Silva**, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; **Francisco de Assis dos Santos**, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; **José Maria Gomes**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social. A presente reunião foi marcada para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Legislativo Municipal, que "Institui a Semana Azul – Semana Municipal de Conscientização sobre o Espectro Autista no município de Cerro Corá/RN e dá outras providências." Projeto de Resolução nº 005/2025 do Poder Legislativo Municipal, "Autoriza a Câmara Municipal de Cerro Corá a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL." Segue para aprovação sem emenda; Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Legislativo Municipal, que "Altera a Lei nº 622/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências." Análise e Discussão: O vereador José Maria Gomes propôs as seguintes emendas ao projeto: a ementa passaria a vigor com a redação "Altera a Lei nº 622/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências" e o Art. 2º acrescentar-se-ia o Art. 9º, com a seguinte redação: "Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2024." e o Projeto de Lei nº 015 /2025 do Poder Legislativo Municipal, "Dispõe sobre a denominação de loteamento e via pública no bairro Tancredo Neves (Casa Velha), município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências." Aprovar sem Emendas, as quais foram dirimidas pelo vereador Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos e José Maria Gomes. Ao finalizar, houve discussões acerca dos pormenores dos projetos em pauta. Foi questionado se algum presente na reunião teria mais alguma dúvida. Os projetos de lei obtiveram parecer favorável das comissões presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes das Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social.



Felipe da Silva

Ata da 1<sup>a</sup> Reunião das Comissões de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

**Francisco Francisco de Assis dos Santos**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

**José Maria Gomes**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social

Ata da 1ª Reunião das Comissões de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 20360338

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



### ATA DA TERCEIRA (3<sup>a</sup>) REUNIÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos primeiros (01) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), realizou-se a primeira (2<sup>a</sup>) reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social. Estiveram presentes os edis **Felipe da Silva**, **Francisco de Assis dos Santos** e **José Maria Gomes**. Estiveram presentes os vereadores, **Felipe da Silva**, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; **Francisco de Assis dos Santos**, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; **José Maria Gomes**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social. A presente reunião foi marcada para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2025 do Poder Legislativo Municipal, que “Cria o Programa Morar Melhor e dá outras providências.” Segue para aprovação sem apresentação de emenda e o Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Legislativo Municipal, “Cria o Programa Morar Melhor e dá outras providências.” Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município Cerro Corá/RN e dá outras providências”. Aprovar sem Emendas, as quais foram dirimidas pelo vereador Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos e José Maria Gomes. Ao finalizar, houve discussões acerca dos pormenores dos projetos em pauta. Foi questionado se algum presente na reunião teria mais alguma dúvida. Os projetos de lei obtiveram parecer favorável das comissões presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes das Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social.



**Felipe da Silva**

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar



**Francisco de Assis dos Santos**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização



**José Maria Gomes**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 74723537

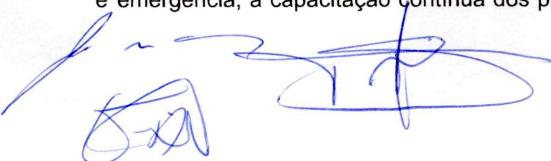
RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PRIMEIRO (1º) QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 2025.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá, foi realizada a Audiência Pública para a apresentação do relatório das ações e serviços de saúde referentes ao primeiro (1º) quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi transmitida pela Rádio Liberdade FM e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal. **Composição da Mesa:** A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: **José Maria Gomes:** Presidente da comissão de saúde; **Vereador Francisco de Assis dos Santos:** Vice-presidente da comissão de saúde; **Vereador João Maria Alexandre:** Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo:** **Regina Célia Célia Guimarães:** Secretária Municipal de Saúde; **Francisco José da Silva:** Presidente do Conselho de Saúde do Município; **Vagton Luiz Silva de França:** Presidente da Câmara Municipal; **Rodolfo Guedes:** Vereador e **George Pereira:** Técnico da Secretaria de Saúde. **Abertura e Boas-Vindas:** O presidente da comissão de saúde, José Maria Gomes, deu as boas-vindas a todos os presentes e aos que estavam assistindo e ouvindo pela Rádio Liberdade FM e pelo canal do YouTube. Declarou aberta a audiência pública, convocada em cumprimento à Lei Complementar número 141 de 2012, que determina a prestação de contas da gestão da saúde a cada quadrimestre. O Presidente da Comissão de saúde saudou todos os vereadores e público presentes, em seguida falou do objetivo desta audiência é avaliar as ações e os serviços da saúde do município no primeiro quadrimestre de 2025, garantindo transparência e a possibilidade de a população conhecer os investimentos, desafios e o relatório quadrimestral. **Pronunciamento da Secretária de Saúde, Regina Célia Guimarães:** A Secretária Regina Célia Guimarães saudou o presidente da comissão de saúde, José Maria Gomes, os vereadores presentes, o Conselho Municipal na pessoa do presidente Francisco José da Silva, os profissionais da rede de saúde, os usuários do Sistema Único de Saúde e toda a comunidade. A Secretária explicou que o relatório quadrimestral de 2025, referente ao período de janeiro a abril, é um ato que cumpre um mandamento legal e democrático estabelecido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei número 8142/90 e pela Lei Complementar 141/2012, que asseguram à população o direito de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das políticas públicas de saúde. A Secretaria apresentou os avanços significativos do período, como a ampliação da cobertura da atenção primária à saúde, o fortalecimento da rede de urgência e emergência, a capacitação contínua dos profissionais e a implementação de

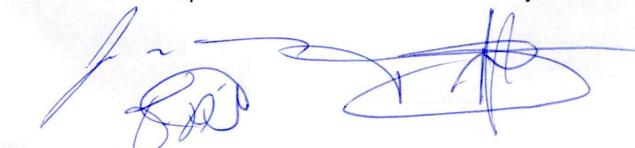


RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



programas estratégicos. Reconheceu, no entanto, que persistem desafios, como a redução das filas, o aperfeiçoamento da regulação e a necessidade de tornar os fluxos assistenciais mais ágeis e eficientes. Ela ressaltou que cada conquista é fruto do esforço coletivo dos trabalhadores da saúde. Enfatizou que a audiência pública é um espaço de diálogo democrático e de escuta qualificada, e que as contribuições da sociedade e da casa legislativa são fundamentais para a construção de soluções compartilhadas. Agradeceu a presença dos vereadores, destacando que nunca tinha visto tanta representação do legislativo nas audiências públicas. A Secretaria informou que o relatório quadrimestral seria apresentado pelo técnico George Pereira.

**Pronunciamentos:** **Francisco José da Silva (Presidente do Conselho de Saúde):** O presidente do Conselho de Saúde trouxe sua saudação ao proponente da audiência pública, o vereador José Maria, e à secretaria de saúde, aos servidores e demais vereadores. Ele afirmou que, na qualidade de conselheiro, seu objetivo é propor diretrizes, fiscalizar e contribuir para o bom andamento da saúde no município. **Jefferson Felipe Soares de Melo (Vereador):** Cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância de acompanhar as demandas dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde ao município e que estará à disposição. **Rodolfo Guedes (Vereador):** Saudou a todos os presentes, bem como está à disposição para ouvir e ajudar no que for necessário junto a secretaria de saúde, bem como elogiou a dedicação dos Parlamentares por conseguir verbas para a saúde do município. **João Maria Alexandre (Vereador):** Saudou todos os presentes, falou da importância deste momento, mesmo sabendo das dificuldades que a saúde tem, e se dispôs a contribuir com no que for necessário para o município. **Francisco de Assis dos Santos (Vereador):** Saudou a todos os presentes, o vereador Santos Capote falou sobre os esforços para conseguir mais recursos para o município, mencionando a senadora Zenaide, que é médica e muito sensível à área da saúde. Ele afirmou que estão buscando outras ações e recursos para Cerro Corá, unindo forças com a bancada do PSB, a vice-prefeita do PSD e o prefeito Marcial. **Vagton Luiz Silva de França (Presidente da Câmara):** O presidente da Câmara, Vagton Luiz, saudou o presidente José Maria e a secretária Regina Célia e todos os presentes. Ele expressou confiança na equipe da secretaria para desempenhar um papel importante e fundamental para a população. Ele complementou a fala do vereador Santos Capote sobre a ida a Natal e também mencionou que a audiência, que deveria ter ocorrido até 30 de maio de 2025, teve atrasos, e solicitou que a próxima, que deve ocorrer até 30 de setembro, seja realizada no prazo. **Apresentação Técnica do Relatório por George Pereira,** técnico da Secretaria de Saúde, deu continuidade à audiência, passando à apresentação do relatório quadrimestral das ações, serviços, aspectos físicos e financeiros de janeiro a abril de dois mil e vinte e cinco



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

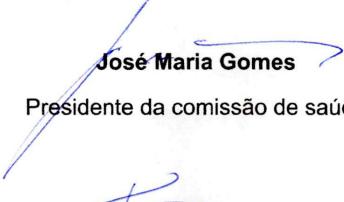


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



(2025). Ele fez referência à Lei cento e quarenta e um (141), que é a lei que rege as prestações de contas e a parte financeira da saúde. George explicou que esta lei é como uma "Bíblia da saúde" e abordou as dificuldades passadas no sistema de saúde, especialmente a situação de irregularidade do conselho e os instrumentos legais de publicidade, que não estavam fidedignos no passado. Ele afirmou que a gestão atual está empenhada em recolocar Cerro Corá em um "rol da transparência". **Pronunciamento do Técnico da Secretaria de Saúde Jailmar Jargas**, saudou o presidente da comissão e explicou que o momento da audiência pública é precedido por uma reunião de prestação de contas no Conselho Municipal de Saúde. Ele citou a Lei cento e quarenta e um (141) rege o sistema de saúde para as prestações de contas, e mencionou a satisfação de ter participado da reunião anterior. **Encerramento:** O presidente da comissão de saúde, José Maria Gomes, declarou encerrada a audiência pública do primeiro quadrimestre de 2025, agradecendo à secretaria de saúde, Regina Célia Guimarães, pela apresentação, aos vereadores pela participação ativa e à comunidade por acompanhar o processo. Ele reforçou que a comissão de saúde continuará exercendo seu papel de fiscalização e apoio para melhorar a saúde da população de Cerro Corá.

  
José Maria Gomes

Presidente da comissão de saúde

  
Francisco de Assis Silva

Secretário

  
Francisco de Assis dos Santos

Relator

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 33071784

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



### ATA DA DÉCIMA (10<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19<sup>a</sup>) LEGISLATURA

Realizou-se aos dois (2) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a décima (10<sup>a</sup>) sessão ordinária do segundo (2º) período legislativo da décima nona (19<sup>a</sup>) legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a décima (10<sup>a</sup>) sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares Melo, João Maria Alexandre, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**. O Presidente justificou a ausência do Vereador José Maria Gomes. Logo após, o Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Apresentação da resposta do Poder Executivo ao Requerimento Coletivo nº 001/2025 do Poder Legislativo para prestar esclarecimentos quanto à transparência pública; Apresentação da resposta do Poder Executivo ao Requerimento Coletivo nº 004/2025 do Poder Legislativo para prestar esclarecimentos quanto à transparência pública; Votação do Projeto de Lei nº 010/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual “Cria o Programa Morar Melhor e dá outras providências.”; **Votação do Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.”; **Apresentação e Votação do Projeto de Lei nº 019/2025 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Reconhece como de utilidade pública no âmbito do município de cerro corá/rn, a associação de desenvolvimento rural e comunitário cerrocaraense – ADRCC e dá outras providências.”; **Apresentação e Votação do Requerimento Coletivo nº 001/2025 dos Gabinetes dos Vereadores Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a prestação de contas referente ao Festival de Inverno realizado no período compreendido entre 2021 a 2024.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 012/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual “Solicita ao Poder Executivo a instalação de uma lombada elevada nas imediações do Supermercado Cortez, no Bairro Seridó.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 013/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual “Solicita ao Poder Executivo a limpeza parcial do

Ata da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



açude Denocs.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 006/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a Secretaria de Obras, que seja realizada a manutenção nas arandelas situadas na Travessa José Loló, entrada do Bairro do Cigano, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 007/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual “Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, venho por meio deste solicitar da Secretaria Municipal de Saúde o quantitativo de todos os exames de média e alta complexidade, assim como as consultas especializadas que encontram-se aguardando agendamento no setor de regulação ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, considerar a data base a data do recebimento deste requerimento.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 016/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual “Requer ao Executivo Municipal a construção de uma academia de saúde pública na Comunidade Várzea dos Félix - em Cerro Corá/RN.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 010/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual “Requer ao Executivo Municipal lombofaixas na Rua Major Lula Gomes - Tancredo Neves, Cerro Corá/RN.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 30/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizada a disponibilização dos caminhões-caçamba da frota municipal, para que os agricultores possam realizar o transporte do bagaço de cana-de-açúcar da região agreste para suas propriedades em Cerro Corá.”; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 31/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual “Requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja realizado o serviço amplo de recuperação/melhoramento de todas as estradas municipais situadas na área da Chapada da Serra de Santana.”; **Apresentação e Votação da Moção de Pesar nº 009/2025 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, em solidariedade a família da senhora *Alzira Jerônimo Freire da Silva* pelo seu falecimento; e **Apresentação e Votação da Moção de Pesar nº 010/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, em solidariedade a família do senhor *Anunciado Pereira dos Santos* pelo seu falecimento. Com o fim das leituras das matérias em pauta, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a palavra facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos**, que cumprimentou a todos os presentes e ouvintes da sessão. Em seguida, relatou sobre viagens que realizou em benefício para a indústria têxtil de Cerro Corá. Depois, explanou sobre a situação do projeto de expansão da rede de águas pela CAERN na Várzea dos Félix. Prestou agradecimento a toda a população de Lagoa Nova pela realização da cavalgada na cidade. Explanou que mais emendas parlamentares foram liberadas para que a segunda (2ª) etapa da obra do asfalto de Cerro Corá/RN - Lagoa Nova/RN. Depois, agradeceu à Igreja Batista pela celebração do 17º (décimo sétimo) aniversário da congregação. Comunicou que há o programa “Médico Volante” para

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



atendimento à população nos postos de saúde do Município. Em seguida, parabenizou a todos os times que participarão do campeonato de futebol municipal. Ao finalizar sua fala, agradeceu a toda a equipe da Prefeitura pelas melhorias na cidade. O Primeiro-Secretário solicitou "pela ordem" para que realizasse a leitura dos requerimentos que não foram lidos no início da sessão. Após a leitura das matérias, a palavra foi facultada ao Vereador **João Maria Alexandre** o qual cumprimentou a todos os presentes e ouvintes da sessão. Relatou que esteve em audiências em Natal para discutir sobre assuntos de interesse do Município, como a solicitação de extensão de rede pela CAERN na Várzea dos Félix. O Presidente Vagton Luiz Silva de França, ao solicitar uma parte na fala do Vereador João Maria Alexandre, explicou que tal pauta da extensão de rede de água está em discussão e em impasse entre a CAERN e a CONISA. O Vereador João Maria Alexandre, ao retomar sua fala, destacou que recebeu solicitação para a instalação elétrica do poço na Comunidade Várzea dos Félix. Em seguida, narrou que esteve no DER para a instalação de lombadas para a estrada que liga Cerro Corá a Lagoa Nova, na Comunidade Sítio Novo. Em seguida, relatou que esteve na Secretaria de Saúde do Estado para solicitar uma ambulância na Serra de Santana. Após, comunicou que esteve na CONAB para solicitar benefícios ao Município e recebeu a sugestão da retomada do programa PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. Ao finalizar sua fala, narrou que igualmente esteve na CERN. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Explanou que é a favor de todos os requerimentos apresentados. Elogiou a apresentação do requerimento do Vereador Francisco de Assis dos Santos sobre a cana-de-açúcar. Explicou sobre os seus requerimentos apresentados na sessão. Relatou que há várias cobranças sobre a escavação de cacimbas. Após destacou a situação do Assentamento Santa Clara – Vila "B" pela ausência de extensão de rede. Agradeceu a atuação da ex-Vereadora Claudiceia Simões pelas extensões de redes no Município após provocar o Ministério Público. Depois, ao finalizar sua fala, demonstrou mensagens de um cidadão sobre a situação da saúde do Município. Em continuidade, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis Silva**, o qual cumprimentou a todos. Explicou sobre o seu requerimento apresentado na sessão. Explanou ser favorável a todos os requerimentos apresentados. Após, comentou sobre a situação da extensão de rede na Comunidade Várzea dos Félix. Igualmente salentou que há ausência de água na Comunidade Baixa Verde. O Presidente Vagton Luiz Silva de França, ao solicitar uma parte na fala do Vereador, explicou que o problema da extensão de rede com a CONISA é antiga em virtude da ausência de quantidade mínima de água nas Comunidades. O Vereador Francisco de Assis Silva, ao retomar sua fala, demonstrou-se contrário à forma de convocação de agentes públicos para prestar esclarecimentos. Em seguida, comentou sobre o campeonato de futebol municipal. Agradeceu e parabenizou a todos que possibilitam empregos na cidade. Ao finalizar sua fala, convidou a todos pela festa do padroeiro de Lagoa Nova. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos**, o qual deu início à sua fala cumprimentando a todos. Explicou sobre os seus

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



requerimentos apresentados na sessão. Solicitou ao Presidente audiência pública para discutir sobre os recursos hídricos no Município. Após, relatou que possui o mapeamento de todas as casas para a situação do saneamento básico. Em seguida, relatou que a Prefeitura possui canos para fazer pequenas extensões de rede para encher as cisternas da cidade. Solicitou ao Prefeito para que faça a ligação dos poços em Chã da Divisão. Ao finalizar sua fala, solicitou aprovação a todos os Vereadores da sua Moção de Pesar apresentado na sessão ordinária. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual cumprimentou a todos. Parabenizou o requerimento do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra pela solicitação de instalação de lombada. Em seguida, parabenizou a equipe médica pelo início dos atendimentos médicos no Assentamento Santa Clara – Vila “B”. Comunicou que, em breve, o Município contratou retroescavadeira para auxiliar os pequenos agricultores da cidade. O Presidente Rodolfo Guedes dos Santos, ao solicitar uma parte na fala do Vereador, explicou que as máquinas retroescavadeiras da cidade estava sem cuidados. O Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo, ao retomar sua fala, explicou sobre o seu requerimento apresentado na sessão. Ao finalizar sua fala, solicitou o apoio dos Vereadores para a aprovação do seu requerimento. Em sequência, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe da Silva**, o qual cumprimentou a todos os presentes e ouvintes da sessão. Demonstrou que recebeu o comunicado de recebimento de emendas parlamentares para a Estrada da Produção. Agradeceu o Senador Rogério Marinho pela emenda parlamentar destinada ao Município. Após, explicou sobre o seu requerimento apresentado na sessão. Explicou que uma emenda de bancada foi destinada à saúde no valor de quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) e que tal dinheiro pode ser utilizado para exames e cirurgias. Explanou sobre os valores cobrados pelo consórcio para exames e questionou sobre a destinação de tais valores. Em seguida, demonstrou mensagens de uma cidadã sobre a situação da saúde no Município. Em sequência, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou que o Vice-Presidente assuma a função de Presidente para que aquele utilize a tribuna. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França** iniciou sua fala cumprimentando a todos. Parabenizou a todos os Vereadores pelo Dia do Vereador comemorado no dia primeiro (1º) de outubro. Explanou ser favorável a todos os requerimentos apresentados na sessão. Prestou lamentações pelas perdas dos familiares às famílias referidas nas Moções de Pesar apresentadas. Em seguida, explicou sobre a não realização da sessão ordinária na semana anterior. Narrou que esteve na assinatura do contrato para recuperação da estrada que liga Cerro Corá a Bodó. Explanou sobre a questão hídrica da cidade e concordou com a realização de audiência pública requerida pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Após, relatou datas de sessões solenes durante o período ordinário. Em seguida, relatou que publicou no diário oficial da FECAM para a aquisição de veículo para a Câmara Municipal. Em continuidade, explanou que serão feitas reformas no prédio da Câmara Municipal. Relatou que há desejo para que todos os Vereadores viajem para a Marcha dos Vereadores em Brasília. Parabenizou o Prefeito e a Secretaria de Saúde sobre o atendimento médico no Assentamento Santa Clara – Vila “B” e pelo atendimento médio na

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



Comunidade Várzea dos Félix. Em seguida, duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) serão descontados, no ano que vem, ao empréstimo feito pelo FINISA e que tais recursos poderiam ser utilizados na realização de exames. Salientou que há exames parados igualmente na gestão anterior. Ao finalizar sua fala, convidou a todos para participarem dos festejos da Semana do Idoso. Posteriormente, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu início à **ORDEM DO DIA: Votação da Moção de Pesar nº 010/2025 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação da Moção de Pesar nº 009/2025 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação da Dispensa do Parecer das Comissões do Projeto de Lei nº 019/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Projeto de Lei nº 019/2025 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 010/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 016/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento Coletivo nº 001/2025 dos Gabinetes dos Vereadores Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 006/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 007/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 012/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Parecer das Comissões nº 004/2025**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Projeto de Lei nº 010/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Projeto de Lei nº 011/2025 do Poder Executivo Municipal**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 013/2025 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 30/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.; **Votação do Requerimento nº 31/2025 de autoria do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos **dois minutos finais**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia nove (9) de

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.



outubro, em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva  
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos  
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo  
2º Secretário

Felipe da Silva  
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra  
Vereador

João Maria Alexandre  
Vereador

José Maria Gomes  
Vereador

Rodolfo Guedes dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Proposição APROVADA em
sessão do dia
09/10/2025
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da CMCC  
Mat. 94

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 da Câmara  
Municipal de Cerro Corá

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 83843446

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - DECRETO LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

24.363.558/0001-08

Av: Francisco Cabral, 301 - Centro - CEP 59480-000 - São Pedro - RN  
Fone: (84) 3254 2420 - E-mail: [camarasprn@gmail.com](mailto:camarasprn@gmail.com)  
<https://www.cmasaopedro.rn.gov.br/>

### DECRETO Nº 07/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 470/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9	01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.30.1.500.0000	8.560,00
--------------	--	----------

Sub-Total: 8.560,00

Total Parcial Suplementado: 8.560,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 16	01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.92.1.500.0000	8.560,00
---------------	--	----------

Sub-Total: 8.560,00

Total Parcial Reduzido: 8.560,00

SÃO PEDRO - RN, 5 de setembro de 2025

JOSE ADAILSON GOMES  
Presidente

Data: 10/10/2025 10:37:42

Data da emissão: 10/10/2025 10:37:42

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:  
Página: 1 de 1  
JOSE ADAILSON GOMES  
Emitido por: MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE SOUZA  
Código Identificador: 45721577

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE: Erineide Sá**

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

#### **CONSELHO FISCAL**

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

#### **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

#### **COORDENAÇÕES REGIONAIS**

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

#### **CONSELHO POLÍTICO**

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

#### **SUPLENTES**

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

#### **CONSELHO DA MULHER**

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2258.

## SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.